



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

Licitação de referência: Pregão Eletrônico 003/2019

Solicitante: Indika Produções Serigráficas Indústria e Comércio Ltda

Aos nove dias do mês de abril do ano de 2019, no *Campus* Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, a Diretora-Geral, instituída pela Portaria nº 929/2016 de 14 de março de 2016, Sra. Marilane Maria Wolff Paim, Matrícula SIAPE nº 1803554, procedeu ao julgamento do pedido de esclarecimento empresa acima identificada. Com relação ao referido pedido, temos o que se segue:

I. DO PEDIDO

A solicitante, através de peça formal enviada ao Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau, ao e-mail compras@blumenau.ifc.edu.br, em 09/04/2019 requer esclarecimentos do referido Pregão Eletrônico, conforme segue:

“Bom dia ilustríssimo(a) Pregoeiro(a)!

Ao analisar o edital em confronto com a relação dos itens (documento anexo), notamos uma divergência para a descrição dos mesmos itens, a saber o item de número 40.

No nosso entendimento, nos parecem itens completamente diferentes em tudo, como por exemplo, substrato material, tamanhos, características, aplicação e etc.

Pedimos gentilmente sua ajuda com relação a esse pertinente e importantíssimo esclarecimento.

Seguem abaixo como constam:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

Edital:

40	1.309	UNIDADE	383718	SINALIZAÇÃO VISUAL DEGRAUS DE ESCADA: SINALIZADOR VISUAL DE DEGRAUS OU ESCADA, UTILIZADO NAS BORDAS DOS PISOS E COM COR CONTRASTANTE COM O DO ACUAMENTO, APLICADO SOBRE A PROJEÇÃO DOS CORRIMÃOS LATERAIS; POSSUI COSTATO EMBORRACHADO E GRÃO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO NA GRAMATURA 60. MEDINDO 3X20CM, FIXADO COM FITA AUTOADESIVA, COR AMARELO.	ARAQUARI/SC CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC REITORIA – BLUMENAU/SC RIO DO SUL/SC SANTA ROSA DO SUL/SC SÃO BENTO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	30 200 20 360 510 79 10 100	R\$ 4,48
				ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP CONFORME ITEM 5.1.2 DO EDITAL.			

Relação de itens:

40 - PLACA IDENTIFICAÇÃO	
Descrição Detalhada: PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL POLIETILENO, ALTURA 30, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ESPESSURA 2, LARGURA 15, FIXAÇÃO FITA ADESIVA DUPLA FACE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ADESIVO VINÍLICO FOTOLUMINESCENTE BRANCO	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 1309	Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Quantidade Máxima para Adesões: 6545	
Local de Entrega (Quantidade): Araquari/SC (30), Blumenau/SC (360), Camboriú/SC (200), Concórdia/SC (20), Rio do Sul/SC (510), Santa Rosa do Sul/SC (79), São Bento do Sul/SC (10), São Francisco do Sul/SC (100)	

Antecipadamente grato, continuamos a disposição.”

II. DA ANÁLISE

Após consulta realizada ao setor responsável, informamos que:

- Conforme consta no item 1.4 do Edital, *in verbis*:

“Havendo divergências entre a descrição do objeto constante deste edital e a descrição do objeto constante no site www.comprasgovernamentais.gov.br, “SIASG” ou Nota de Empenho, prevalecerá a descrição deste Edital.”

Cabe-nos ainda, oportunamente esclarecer, que a descrição constante na relação de item refere-se ao Catálogo de Materiais (CATMAT) disponibilizado pelo Ministério da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

Economia, e que esta descrição nem sempre condiz com o item objeto da compra, cabendo-nos buscar a descrição mais próxima do item desejado.

Portanto, como consta no item 1.4, a descrição que vale sempre será a do Edital.

III. DA CONCLUSÃO

Considerando a fundamentação acima e em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, recebo o pedido de esclarecimento interposto e encaminho os devidos esclarecimentos do Pregão Eletrônico n.º 003/2019 para publicação.

Marilane Maria Wolff Paim
Diretora-Geral *Pro Tempore*

Port. 929/16 de 14/03/2016, D.O.U de 15/03/2016